

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019.**

No dia dois de abril de dois mil e dezenove, às nove horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos objeto das PRDs, constantes da seguinte pauta: **Item 1) PRD/GAB/DAF-018/2019** – Autorização para abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de um Link de 100 (cem) MBPS, com Serviço de Segurança MSS (Managed Security Services). **Item 2) PRD-GAB-DTEC-019/2019** - Solicitação de formalização do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 1101730200 visando a renovação do contrato nas mesmas condições iniciais de contratação, por mais 12 meses até 09/04/2020, no valor de R\$1.950.501,84-P0 (dez/2017). Aberta a reunião, o senhor Presidente colocou para deliberação as PRDs indicadas e a seguir transcritas, as quais, após os devidos esclarecimentos prestados pelos respectivos proponentes, foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes da Diretoria Executiva”. **Item 1) PRD/GAB/DAF-018/2019** - Resolução: I – Justificativa / Proposta: A SPObras atualmente mantém o Contrato nº 0201738100 firmado com a empresa PRODAM-SP/SA, para prover o acesso da SPObras à rede municipal de informações (Rede Aura). Tais serviços são essenciais para o desenvolvimento das atividades realizadas pela empresa, porém estão limitados a 40 MBPS e sem redundância de operadora, correndo o risco de numa eventual indisponibilidade da Rede Municipal de Comunicação (Rede Aura) a empresa ficar sem conexão com a internet e sistemas. Diante desse quadro, a presente contratação do link, e mais o Serviço de Segurança MSS (Managed Security Services), é necessário para viabilizar o balanceamento das bandas, representará um aumento de 250% (duzentos e cinquenta por cento) da banda atual, que passará de 40 MBPS para 140 MBPS. Com a contratação pretendida, a SPObras terá à disposição 02 (dois) meios de acesso à Internet que proporcionará um melhor desempenho e redundância, com qualidade, flexibilidade, segurança e otimização de custos. Assim sendo, propõe-se a contratação desses serviços pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com valor total estimado em R\$ 206.670,24 (Duzentos e seis mil, seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). II – Resolução: Apreciando o exposto pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva decide: 1. Autorizar a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de um link dedicado de 100 Mbps, com Serviço de Segurança MSS (Managed Security Services), nos termos propostos nesta Resolução; 2. Determinar que a Gestão Jurídica e o Núcleo de Licitações e Contratos adotem as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução. **Item 2) PRD-GAB-DTEC-019/2019** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com a empresa Hedge Segurança e Vigilância Eirelli, sob nº 1101730200 e considerando: 1. que o contrato nº 1101730200 trata da contratação pela SPObras, da empresa Hedge Segurança e Vigilância Eirelli para a Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de Posto Fixo e em Ronda Móvel Motorizada, nos locais e quantidades indicados, na região da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – OUCAE, cujo prazo expira em 09/04/2019; 2.

que a continuidade da prestação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial na região da OUCAE é necessária, conforme manifestação da área gestora – Núcleo de Gestão de Territórios – NGT, pois tratam-se de serviços contínuos e imprescindíveis para assegurar a manutenção das áreas desapropriadas pela Prefeitura; 3. a necessidade constatada de continuidade da prestação dos serviços, a DTEC - Diretoria Técnica autorizou a renovação deste contrato nas mesmas condições iniciais, enviando o processo para avaliação dos custos envolvidos; 4. o estudo de preços realizado pela área de Custos e Preços do Núcleo de Projetos e Orçamentos - NPO constatou que os preços praticados no contrato atualmente são inferiores aos da tabela SIURB atualizada, demonstrando que a renovação do contrato nos termos pretendidos é vantajosa para a Administração; foram elaborados a nova planilha de serviços e preços – com o valor de R\$1.950.501,84 – base dez/2017, que correspondente ao período de renovação e o novo cronograma físico-financeiro prorrogando o prazo contratual até 09/04/2020. **RESOLVE:** Autorizar a celebração do Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 1101730200, para renovar o contrato nas mesmas condições iniciais de contratação, adotando a nova planilha e o novo cronograma, nos termos dos itens acima citados. Após, nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada pelo senhor Presidente e lavrada por mim, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da Diretoria Executiva.

São Paulo, 02 de abril de 2019.

  
**MAURICIO BRUN BUCKER**  
Presidente

  
**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**  
Diretor Técnico

  
**PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**  
Diretora de Representação dos Empregados